



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
07 DE JULHO DE 2016  
ANO XXIX | N° 6.626

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	5
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	5
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	6
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	6
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>7</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	7
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	7
<b>CONTRATOS</b>	<b>8</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	12
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	14
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>14</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
<b>EDITAIS</b>	<b>14</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.425 de 06 de julho de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de julho de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**

Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.425/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.2334	3.3.90.36	0.2.29	14.000		
	08.244.0014.2334	3.3.90.30	0.2.29		14.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>14.000</b>	<b>14.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>14.000</b>	<b>14.000</b>	

**DECRETO Nº 27.426 de 06 de julho de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de julho de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**

Chefe De Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**

Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.426/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
220002-GABVP	04.122.0033.2179	4.4.90.52	0.1.00	5.100	
	04.122.0015.2001	4.4.90.52	0.1.00		2.100
	04.122.0033.2179	3.3.90.30	0.1.00		3.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.100</b>	<b>5.100</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.100</b>	<b>5.100</b>

**DECRETO Nº 27.428 de 06 de julho de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de julho de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**

Chefe De Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**

Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.428/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0031.2147	3.3.90.30	0.2.15	229.000		
	12.365.0031.2146	3.3.90.30	0.2.15		229.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>229.000</b>	<b>229.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>229.000</b>	<b>229.000</b>	

**DECRETO Nº 27.427 de 06 de julho de 2016**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 72.791,00 (setenta e dois mil e setecentos e noventa e um reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de julho de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.427/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0035.2329	3.3.50.43	0.2.28	4.450		
	08.244.0035.2329	3.3.91.41	0.2.28		68.341	
	08.244.0035.2341	3.3.90.36	0.2.28		72.791	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>72.791</b>	<b>72.791</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>72.791</b>	<b>72.791</b>	

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 06 de julho de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Considerar nomeado, desde 01/07/2016, **ALAN FREDERICO PEREIRA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Fundo (Lei 9013/2016), Grau 55, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, da Secretaria Municipal da Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LUÍS CARLOS MARQUES DA HORA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Considerar nomeado, desde 01/07/2016, **LUÍS CARLOS MARQUES DA HORA**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Fundo, Grau 55, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, da Secretaria Municipal da Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do

mesmo cargo, **ALAN FREDERICO PEREIRA ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Considerar nomeado, desde 01/07/2016, **JÚLIO FON SIMÕES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Secretaria Municipal da Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARIA CONSTANÇA DA COSTA LINO GOES BRAGA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Considerar nomeada, desde 01/07/2016, **MARIA CONSTANÇA DA COSTA LINO GOES BRAGA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MÉRCIA PIMENTEL BASTOS**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de julho de 2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	JOSÉ CÍCERO DINIZ LUSTOSA.
PROCESSO N.	29722/2014
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7186.2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO	9408/2014
CONTRIBUINTE	CARLOS ALBERTO CYPRESTE
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	522.003-3
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	IPTU. REFORMADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186.2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO	29290/2014
CONTRIBUINTE	ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	LEONARDO BARUCH
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	14234-4
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL (FAV 0,89). DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186.2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

NFL Nº	01.2014
PROCESSO Nº	455/2014; 13407/2014 E 24446/2016
CONTRIBUINTE	SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS SOCIEDADE CIVIL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	GUSTAVO SAMPAIO VILHENA - OAB/SP 165.462 E OUTROS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA /PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL

EMENTA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NÃO CONHECIDO PELA INOBSERVÂNCIA DOS PRAZOS ESCULPIDOS NO ARTIGO 289 § 2º, BEM COMO A AUSÊNCIA DO PRESSUPOSTO DE ADEQUAÇÃO. REMESSA DOS AUTOS A COORDENADORIA DE COBRANÇA E ARRECADAÇÃO - CAC
--------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Salvador, 06 de julho de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recursos Administrativos - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º, 307 combinado com 292 - A todos da Lei 7186/06 em vigor.

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
80397/2012 3009/2013 30248/2016	MD BA MAG EMPREENDIMENTOS SPE LTDA/ ANA CAROLINA BARBOSA SANTANA	4294/2012

Salvador, 06 de julho de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	JOSÉ CARLOS LOPES DE ARAUJO. - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	101.072/001-71
CNPJ	00.156.590/0001-46
PROCESSO N.	21206/2016
T. I.	8.2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16 DA LEI 123/2006 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 06/16. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/SEPEP PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 04 de julho de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

IPTU/TRSD. LANÇAMENTO DO IMPOSTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014. BASE LEGAL LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES, MAIS DECRETO MUNICIPAL 17.671/2007. Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela Improcedência da Impugnação por falta de amparo legal. Cabe Recurso Ordinário nos moldes do art. 307 do CTRMS/Lei 7186 de 2006 em vigor.

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL	NFL/NL/AI
315724/2014	HONG TAK REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	-

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 25 de abril de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**PORTARIA Nº 231/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Superintendência do Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, da servidora Neideni Ferreira da Silva, matrícula 878859, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para exercer função de confiança.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de julho de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

**PORTARIA Nº 235/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Gabinete do Prefeito - GABP, a empregada da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, Celia de Jesus Sacramento, matrícula 770375.

GABINETE DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de julho de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**

**PORTARIA Nº 249/2016**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 **RESOLVE:** Designar a servidora **HELOINA CARNEIRO DE JESUS**, Secretário Administrativo/AUDITORIA, matrícula **990750**, Grau 61, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Auditor Chefe, Grau 55, em substituição ao titular **DAVID SENTO SÉ MEIRA**, matrícula **990878**, por motivo de férias/2016, pelo período de 12 (doze) dias, desde **27.06.2016 a 08.07.2016**,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de julho de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA N.º 360/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **08/06/2016**, a servidora **LEILA FARIA DE MEDEIROS**, mat. nº. 117779, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Zoonoses, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular **SULAMITA SANTOS PEREIRA DE SIQUEIRA** mat. 117515, por motivo de Licença Médica, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de junho de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 361/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/07/2016**, a servidora **JAMILE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, mat. nº. 991114, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância de Serviço, da Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Apoio às Ações de Vigilância, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular **ANDRE LUIS TAVARES PEREIRA**, mat. 980865, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de junho de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

PUBLICADA NO D.O.M. Nº 6.621, DE 01/07/2016 E REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCOMPLETA

Fundação Cidade Mãe - FCM

### INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 001/2016

Regulamenta as exceções contidas no artigo 6º da Portaria Nº079/2016, relativo aos requisitos comprobatórios de residência ou domicílio para cadastramento dos usuários das ações e serviços de saúde no Sistema Cartão Nacional de Saúde em Salvador.

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAUDE e gestor do Sistema Único de Saúde na Cidade do Salvador no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Portaria nº 079/2016,

RESOLVE

Regulamentar os requisitos do artigo 6º da Portaria Nº079/2016, no que tange à comprovação de residência ou domicílio para cadastramento dos usuários das ações e serviços de saúde no Sistema Cartão Nacional de Saúde em Salvador, mediante a apresentação de algum dos documentos a seguir elencados:

I. Carteira de trabalho, contracheque ou contrato permanente de trabalho originais contendo identificação nominal, assinatura legível e carimbo do representante legal, além disso, os dois últimos devem ser em papel timbrado da instituição;

II. Comprovante de contribuição social (Número de Identificação Social - NIS ou Número de Identificação do Trabalhador - NIT) para trabalhador informal, ratificado por visita in loco;

III. Ficha de cadastramento no Programa Bolsa Família, emitida pela Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza- SEMPS, contendo o endereço do trabalhador informal ou de pais menores de idade que residem com familiares, ratificada por visita in loco;

IV. Ficha de cadastramento no Programa Bolsa Família, emitida pela Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, contendo o endereço da criança em situação de abrigo com familiar ou responsável, ratificada por visita in loco;

V. Declaração de instituição de abrigo para crianças e população em situação de rua, em papel timbrado da instituição, com identificação nominal, assinatura legível e carimbo do representante legal, encaminhada pela mesma;

VI. Declaração da instituição de ensino/creche comprovando matrícula do usuário, em papel timbrado da instituição, com identificação nominal, assinatura legível e carimbo do representante legal;

VII. Declaração de instituições religiosas comprovando a residência ou domicílio do seu membro (freiras, padres, pastores, missionários, etc.), em papel timbrado da instituição, com identificação nominal, assinatura legível e carimbo do representante legal;

VIII. Registro Geral (RG) do indivíduo desprovido de liberdade e comprovante de matrícula no sistema penitenciário em papel timbrado da instituição, com identificação nominal, assinatura legível e carimbo do representante legal, encaminhado pela mesma;

IX. Registro Geral (RG) ou certidão de nascimento do adolescente em conflito com a lei e comprovante de matrícula na Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC) em papel timbrado da instituição, com identificação nominal, assinatura legível e carimbo do representante legal, encaminhada pela mesma.

Parágrafo único - Na hipótese de alguma situação extraordinária não prevista nesta instrução deverá ser analisado o caso em concreto pela coordenação competente, mediante visita in loco.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 29 de junho de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

#### PORTARIA Nº 19/2016

A Secretária Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 01/07/2016 a 30/07/2016, a servidora Ana Lúcia Ferreira dos Santos Santana, mat.871.509 Supervisora, grau 63 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gestor de Fundo I, grau 54, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-FMDPD, por motivo de férias da titular, Arlinda Maria Oliveira Cunha, mat. 971.974.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE A POBREZA, em 06 de julho de 2016.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária em exercício

#### PORTARIA Nº. 032/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Raquel Lessa de Cerqueira, matrícula nº. 557, para substituir Idma Ribeiro Vinhático Novaes, matrícula 382, no exercício da função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, da Casa de Acolhimento do Bonocô, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 2016.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de junho de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

#### PORTARIA Nº. 033/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Neusa Santos de Souza, matrícula nº. 360, para substituir Maricélia Sampaio Santos Morelli, matrícula nº. 367, no exercício do Cargo em Comissão de Subgerente II, grau 53, do Centro de Convivência Socioassistencial Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 2016.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de junho de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

#### PORTARIA Nº. 034/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de julho de 2016, o servidor Gabriel Melo Magalhães, matrícula nº. 384, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Administração do Centro de Convivência Socioassistencial de Canabrava.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de junho de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

#### PORTARIA Nº. 035/2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Roberto Saba, matrícula nº. 520, Subgerente II, para cumulativamente com o Cargo que exerce substituir Sandra Maria de Souza Paranhos, matrícula nº. 558, no exercício do Cargo em Comissão de Assessor Especial II da Fundação Cidade Mãe, grau 57, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 2016.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de junho de 2016.

**RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### PORTARIA Nº 082/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015.

RESOLVE:

**PORTARIA N.º 093/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/07/2016, o servidor JOSE MAURICIO MARTINS DE ALMEIDA, matrícula 813.591, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração de Feiras - SEFEL, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular CIPRIANO DA BOA MORTE DE CARVALHO, matrícula n.º 813.160, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 05 de julho de 2016.

**ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**PORTARIA N.º 094/2016**

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/07/2016, o servidor WALTER ODON DE OLIVEIRA, matrícula 813.127, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração de Feiras - SEFEL, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular RAIMUNDO VASCONCELOS FIGUEIREDO, matrícula 18.176, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 05 de julho de 2016.

**ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**PORTARIA N.º 095/2016**

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/07/2016, o servidor ESTEMARIO SILVA SANTOS, matrícula n.º 813.039, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular SIMONE JESUS DOS SANTOS REY, matrícula n.º 813.792, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 06 de julho de 2016.

**ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV****PORTARIA N.º 150/2016**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO ao servidor JOSUE XAVIER MAGALHÃES, matrícula 1463, lotado na SUSPREV, no cargo de Guarda Civil Municipal, no período de 02/07/2016 à 02/10/2016.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 01 de julho de 2016.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR****PORTARIA N.º 05/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Elidia Fátima França de Castro, matrícula n.º 105, Chefe de Setor B, Grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo grau 54, durante o afastamento do titular por motivo de férias no período de 01.07 a 30.07.2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 06 de julho de 2016.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária

Considerar dispensado, desde 05/07/2016, o servidor **Manuel Lima da Silva**, matrícula n.º 810454, da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Mobilidade e designar para exercer a mesma função o empregado **Jorge Macedo de Jesus**, matrícula n.º 810296.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 05 de julho de 2016.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA N.º 219/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Convênio de Cooperação Técnica publicado no Diário Oficial do Município de 10 de novembro de 2015

RESOLVE:

Considerar o servidor **JOSÉ XAVIER ARAÚJO FARIAS**, matrícula n.º 2228021, como integrante do Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 4 de julho de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA N.º 220/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **ANAILTON TEIXEIRA XAVIER**, matrícula n.º 224072, do Cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, na Área de Qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, na forma do despacho exarado no Processo n.º 62535/2016, suprimindo-o da Portaria n.º 209/2016, publicada na DOM de 02 a 04/07/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 4 de julho de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 221/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **DIEGO TELLES DE ANDRADE**, matrícula n.º 224073, do Cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, na Área de Qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, na forma do despacho exarado no Processo n.º 63000/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 4 de julho de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****PORTARIA N.º 092/2016**

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/07/2016, o servidor ANTONIO CLAUDIO SACRAMENTO, matrícula 812.195, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração de Mercados e Núcleos de Abastecimento - SEMER, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular JOSÉ PAULO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 813.126, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 05 de julho de 2016.

**ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária



## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 069/2016 - PROC: 23/2016 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de produtos de limpeza**, Informa, ainda, que a nova data será divulgada "a posteriori", através do Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação e no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 06 de julho de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo N.º:** 341/2016  
**Inexigibilidade de Licitação n.º** 80/2016  
**Data:** 28/06/2016  
**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
**CNPJ:** 15.185.234/0001/28  
**Contratada (a):** MARQUES & MUTTI LTDA -ME.  
**CNPJ/CPF:** 08.177.758/0001-01.  
**Objeto:** Realização do espetáculo "Na Casa do Rio Vermelho, uma homenagem ao centenário da Escritora, Fotógrafa e Memorialista Zélia Gattai.  
**Valor Total:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)  
**Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade - 228801, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte 01.00.  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.  
**Data da Homologação:** 28/06/2016.

Salvador, 06 de julho de 2016.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

#### RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

NA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2016, DO PROCESSO N.º 347/2016, PUBLICADO NO DOM N.º 6.624 DO DIA 05/07/2016.

ONDE SE LÊ:  
DATA DO ATO: 04/07/2016

LEIA-SE:  
DATA DO ATO: 29/06/2016

Salvador, 06 de julho de 2016

**BERNARDO ARAÚJO**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 087/2016, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (FOTOPOLIMERIZADOR), que fica prorrogado para o dia 19/07/2016 (início do recebimento de propostas) das 08:00 horas até às 08:00 horas do dia 20/07/2016, às 09:00h (abertura de propostas) e às 10:00h (Sessão de Disputa dos Preços) e o Pregão Eletrônico - SMS n.º 088/2016, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, que fica prorrogado para o dia 18/07/2016 (início do recebimento de propostas) das 08:00 horas até às 08:00 horas do dia 19/07/2016, às 09:00h (abertura de propostas) e às 10:00h (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 05 de julho de 2016.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente /COPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo

especificada:

Licitação n.º 011/2016  
Carta Convite n.º 002/2016  
Processo n.º 89/2016

Objeto: Contratação de Serviços especializados de análise e avaliação da redução ao valor recuperável de ativos e análise dos valores registrados no imobilizado, para cálculo do valor Impairment e vida útil residual, em conformidade com o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 01 E CPC 27, e demais normas pertinentes, relativas ao Ativo Imobilizado, conforme Termo de referência.  
Empresa Vencedora: DOBLE S CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA-ME  
CNPJ: 20.344.831/0001-98  
Valor da Proposta: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 06 de Julho de 2016.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º.07/2016  
PROCESSO: 190/2016  
EMPRESA: DMAPAS BRASIL  
OBJETO: Aquisição de cartuchos para plotter.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 200148 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000  
PARECER: 38/2016  
VALOR TOTAL: R\$ 3.768,00 (três mil setecentos e sessenta e oito reais)  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
DATA DO ATO: 01 de julho de 2016

Salvador 06 de julho de 2016

**CARLOS FERNANDO L. GONSALVES**  
Gerente Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela PORTARIA N.º 096/2015, atendendo a decisão do Sr. Presidente da LIMPURB, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 006/2016.  
LICITAÇÃO N.º: 006/2016.  
PROCESSO N.º: 018/2016 - LIMPURB.  
OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de aparelhos purificadores de água (bebedouros), com prestação de serviços de manutenção.  
EMPRESA VENCEDORA: A C COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME.  
CNPJ N.º: 00.872.538/0001-96.  
VALOR UNITÁRIO MENSAL: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)  
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais)  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.608,00 (dez mil, seiscentos e oito reais)  
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2016.  
AMPARO LEGAL: Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, combinada com as Leis Municipais n.º 6.148/02 e 4.484/92, no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone, (71) 3202-5008.

Salvador, 06 de Julho de 2016

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da CPL / LIMPURB

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2016

PROCESSO N.º: 027/2016  
DISPENSA N.º: 002/2016  
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) porta de vidro, tipo blindex, com ferragens e realização de serviços de instalação, conforme detalhamento constante do Edital de Chamamento Público.  
EMPRESA: ARQ TEC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.  
CNPJ N.º: 12.018.845/0001-93.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA 457002 - LIMPURB; GESTÃO: 00001 - GESTÃO GERAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; SUBAÇÃO: 200125 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000000 - Receita Própria de Entidade da administração Indireta; NATUREZA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo; GRUPO FINANCEIRO: 012 - Outras Despesas;  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber.  
DATA DO ATO: 22/06/2016.

Salvador, 06 de Julho de 2016

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da CPL / LIMPURB

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DISTRATO Nº 045/2009**

PROCESSO: 1926/2015

CONTRATO: 045/2009

OBJETO: Pelo presente instrumento, locadora e locatário por livre e espontânea vontade, resolvem rescindir o contrato de locação nº 045/2009 firmado em 10/08/2009

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92

LOCADORA: Neuza Neri dos Santos

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2016

Salvador, 06 de julho de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Diretor/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 032/2016**

PROCESSO: 3866/2015

OBJETO: Registro de Preços de crachá de identificação.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 122/2016

CONTRATADO: RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO

CNPJ: 63.232.656/0001-50

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	16.122.0015.200149 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.122.0014.220401 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432 08.243.0023.223.701 08.243.0023.223801	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229501	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200139	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
PREVIS	09.122.0015.200113 09.241.0033.230600	3.3.90.30	0.2.03
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.541.0003.103500 18.542.0005.127401 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226301 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPS	27.812.0017.111302 27.812.0017.112003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133001 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.306.0035.132501 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.234101 08.306.0035.232701	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22





ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0011.110700		
	10.122.0026.208600		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.301.0027.208900		
	10.302.0013.212200		
	10.302.0026.208300		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
10.303.0030.210400			
10.304.0029.209700			
10.304.0029.209900			
SPM	04.122.0015.200102	3.3.90.30	0.1.00
	14.244.0014.100500		
	14.244.0014.101100		
	04.126.0015.250401		
	14.244.0014.201500		
	14.244.0014.235500		
	14.422.0024.205600		
	14.422.0024.205700		
14.422.0024.205800			
SUCOM	15.122.0015.200141 04.126.0015.250430	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2016.

ASSINAM:

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO**  
RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200012620 - KIT COMPOSTO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, PRENDEDOR E PROTETOR.	UN	6,34
02	200012621 - PROTETOR VERTICAL PARA CRACHÁ	UN	0,84
03	200012622 - CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	UN	4,00
04	200012623 - PRENDEDOR DE CRACHÁ	UN	3,04

Salvador, 06 de julho de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 032/2016

PROCESSO: 3866/2015

OBJETO: Registro de Preços de crachá de identificação.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 123/2016

CONTRATADO: RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO

CNPJ: 63.232.656/0001-50

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	16.122.0015.200149 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0014.119901		
	08.243.0014.121001		
	08.243.0014.124201		
	08.122.0014.220401		
	08.122.0014.221101		
	08.126.0015.250432		
	08.243.0023.223.701		
	08.243.0023.223801		
	08.243.0023.223801		
FGM	13.122.0015.200136	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
	13.392.0008.128601		
	13.392.0022.129101		
	13.392.0022.129301		
	13.392.0008.228701		
	13.392.0008.228801		
	13.392.0008.228901		
	13.392.0022.229401		
13.392.0022.229501			
13.392.0022.229501			
13.392.0022.229601			
FMLF	15.122.0015.200139	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0005.221900		
	04.122.0005.222100		
	04.122.0015.250800		
04.126.0015.250400			
GABVP	04.122.0015.200103	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0033.217900		
	04.126.0015.250402		
LIMPURB	15.122.0015.200125	3.3.90.30	0.2.50
	04.126.0015.250419		
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0015.200104		
PREVIS	09.122.0015.200113	3.3.90.30	0.2.03
	09.241.0033.230600		
SALTUR	23.122.0015.200137	3.3.90.30	0.1.00
	04.126.0015.250426		
	23.695.0008.230001		
SECSIS	18.122.0015.200119	3.3.90.30	0.1.00
	18.541.0003.103400		
	18.541.0003.103500		
	18.542.0005.127401		
	18.541.0003.204300		
18.541.0020.218100			
SECULT	13.122.0015.200135	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
	23.695.0008.134601		
	13.126.0015.250424		
SEDES	04.122.0015.200134	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
	04.122.0033.136100		
	04.126.0015.250423		
	15.422.0018.224901		
	23.695.0007.226301		
	23.695.0007.226901		
08.334.0035.130901			
08.334.0035.231101			
SEFAZ	04.122.0015.200106	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0033.214100		
	04.122.0033.214200		
	04.126.0015.250403		
SEMAN	22.122.0015.200147	3.3.90.30	0.1.00
	15.451.0018.128.301		
	15.451.0018.135700		
	22.451.0004.100101		
	15.451.0018.227901		
	15.512.0018.227301		
	22.451.0018.202701		
	22.451.0018.202801		
	22.451.0018.202901		
	22.451.0018.203001		
	22.451.0018.203301		
22.451.0018.221701			
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138	3.3.90.30	0.1.00
	26.453.0004.100601		
	04.126.0015.250427		
	26.453.0021.204901		
26.453.0021.236700			
SEMOP	15.122.0015.200122	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
	15.452.0005.123500		
	15.452.0006.123200		
	04.126.0015.250416		
	15.452.0006.223100		
	15.452.0006.223300		
04.122.0015.200123			
15.452.0018.217300			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	27.812.0017.111302 27.812.0017.112003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133001 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.306.0035.132501 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.234101 08.306.0035.232701	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110700 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.301.0027.208900 10.302.0013.212200 10.302.0026.208300 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.303.0030.210400 10.304.0029.209700 10.304.0029.209900	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPM	04.122.0015.200102 14.244.0014.100500 14.244.0014.101100 04.126.0015.250401 14.244.0014.201500 14.244.0014.235500 14.422.0024.205600 14.422.0024.205700 14.422.0024.205800	3.3.90.30	0.1.00
SUCOM	15.122.0015.200141 04.126.0015.250430	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2016.

ASSINAM:

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃORAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO  
RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200012620 - KIT COMPOSTO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, PRENDEDOR E PROTETOR.	UN	6,34
02	200012621 - PROTETOR VERTICAL PARA CRACHÁ	UN	0,84
03	200012622 - CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	UN	4,00
04	200012623 - PRENDEDOR DE CRACHÁ	UN	3,04

Salvador, 06 de julho de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM : 2016004499

Licitação : 211/2015

Termo de Compromisso nº 2016000085

Processo nº 3254/2015

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ : 15.185.234/0001-28

Contratada : AT PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.

CNPJ : 08.052.205/0001-22.

Objeto : Locação de equipamentos de sonorização tipo 1,2,3 e grupo 4.

Valor Total : R\$ 135.646,50 (cento e trinta cinco mil seiscentos e quarenta seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária : 13.392.0022.229001.

Elemento de Despesa : 3.3.90.39

Fonte : 0.1.10

Data de Assinatura : 04/07/2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2014**

PROCESSO: Nº 356/2015

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula décima quarta do contrato nº 080/2014, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/06/2016 e seu fim em 31/05/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 014 e 002.

CONTRATADA: CLÍNICA DE EXAMES RADIOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DO SUBURBIO FERROVIÁRIO LTDA - ME (CERASF).

CNPJ: 08.372.791/0001-92.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2016.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Florisvaldo Costa Conceição.

Salvador, 05 de julho de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
Secretário Municipal da Saúde**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório

PROCESSO: 948/2015

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2016000390 - R\$ 47.000,00

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016

CONTRATADA: BECKMAN COULTER DO BRASIL COM. E IMP. DE PROD. DE LAB. LTDA.

CNPJ: 42.160.812/0006-59

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 05 de julho de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2012

PROponentes: PMS/SEMPs - CNPJ 13.927.801/0017-06  
LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME - CNPJ 03.019.757/0001-15  
PROCESSO: 062/2016

OBJETO: Renovação por doze (12) meses da contratação de pessoa jurídica para fornecimento contínuo, mediante locação com instalação e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de centrais e aparelhos de ar condicionado para atender as atividades da SEMPS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 195.768,00 (Cento e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais)  
PROJETO ATIVIDADE: 08.244.035.2341; 08.122.015.2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE: 0100 e 0229  
VIGÊNCIA: 12 meses  
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92.  
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2016

**BRUNO SOARES REIS**  
Secretário

**LUIZ CLÁUDIO SANTOS DA SILVA**  
Loc Tudo Ltda.

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

#### AFM N.º: 2016003912

LICITAÇÃO N.º: 135/2015  
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2015000187  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5216/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ N.º: 22.328.726/0001-90  
OBJETO: BLOCO DE PAPEL DE RECADO PARA AS UNIDADES DESTA SECRETARIA.  
VALOR TOTAL: R\$ 299,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.01.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 13/06/2016  
PROCESSO SEMPS N.º 1268/2016

#### AFM N.º: 2016003913

LICITAÇÃO N.º: 206/2015  
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2016000022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2250/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMÉRCIO LTDA - ME.  
CNPJ N.º: 15.253.747/0001-29  
OBJETO: COLA ESCOLAR EM LÍQUIDO PARA AS UNIDADES DESTA SECRETARIA.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.01.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 13/06/2016  
PROCESSO SEMPS N.º 1268/2016

Salvador, 05 de Julho de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

#### AFM N.º: 2016003914

LICITAÇÃO N.º: 206/2015  
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2016000004  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2250/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: V. M. COMÉRCIO LTDA - EPP  
CNPJ N.º: 03.019.930/0001-85  
OBJETO: TESOURA PARA AS UNIDADES DESTA SECRETARIA.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.01.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 13/06/2016  
PROCESSO SEMPS N.º 1268/2016

#### AFM N.º: 2016003915

LICITAÇÃO N.º: 220/2015  
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2016000021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2866/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP.  
CNPJ N.º: 19.913.591/0001-16  
OBJETO: CLIPS EM AÇO PARA AS UNIDADES DESTA SECRETARIA.  
VALOR TOTAL: R\$ 897,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.01.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 13/06/2016  
PROCESSO SEMPS N.º 1268/2016

Salvador, 05 de Julho de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

#### AFM N.º: 2016003916

LICITAÇÃO N.º: 018/2016  
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2016000099  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 4353/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: F RIBEIRO BRITO - EPP  
CNPJ N.º: 19.913.591/0001-16  
OBJETO: ALMOFADA PARA CARIMBO PARA AS UNIDADES DESTA SECRETARIA.  
VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.01.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 13/06/2016  
PROCESSO SEMPS N.º 1268/2016

#### AFM N.º: 2016003917

LICITAÇÃO N.º: 018/2015  
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2016000100  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 4353/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP.  
CNPJ N.º: 19.913.591/0001-16  
OBJETO: CARTOLINA PARA AS UNIDADES DESTA SECRETARIA.  
VALOR TOTAL: R\$ 76,50 (SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.01.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 13/06/2016  
PROCESSO SEMPS N.º 1268/2016

Salvador, 05 de Julho de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

#### AFM N.º: 2016003918

LICITAÇÃO N.º: 018/2016  
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2016000101  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 4353/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA NOVA CULTURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ N.º: 04.108.600/0001-29  
OBJETO: CARTOLINA VERMELHA PARA AS UNIDADES DESTA SECRETARIA.  
VALOR TOTAL: R\$ 97,50 (NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 200142  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.01.00 - TESOURO  
DATA DA AFM: 13/06/2016  
PROCESSO SEMPS N.º 1268/2016

Salvador, 05 de Julho de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM N.º: 2016004539**

LICITAÇÃO N.º: 210/2015

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2016000015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3252/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ N.º 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: R 13 TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ N.º: 15.235.799/0001-72

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS PARA XII CAMINHADA ECA.

VALOR TOTAL: R\$ 12.589,50 (DOZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1312

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 003 - OUTRAS FONTES

DATA DA AFM: 05/07/2016

PROCESSO SEMPS N.º 1704/2016

Salvador, 05 de Julho de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**

Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2016004312

Processo Licitatório: 2962/15

Termo de Compromisso N.º 2016000001

Contratada: FLIPPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA - EPP

CNPJ N.º 05.025.744/0001-84

Objeto: Gelo

Valor Total: 790,40 (setecentos e noventa reais e quarenta centavos)

Nota de Empenho: 2016/000242

Dotação Orçamentaria: - 2001 - Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016004314

Processo Licitatório: 37/2016

Termo de Compromisso N.º 2016000109

Contratada: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ N.º 15.129.564/0001-04

Objeto: Produtos de limpeza

Valor Total: 231,80 (duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

Nota de Empenho: 2016/000241

Dotação Orçamentaria: - 2001 - Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016004315

Processo Licitatório: 37/2016

Termo de Compromisso N.º 2016000110

Contratada: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL

CNPJ N.º 09.315.202/0001-05

Objeto: Produtos de limpeza

Valor Total: 229,10 (duzentos e vinte e nove reais e dez centavos)

Nota de Empenho: 2016/000240

Dotação Orçamentaria: - 2001 - Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 000

Salvador, 06 de julho de 2016.

**FÁBIO RIOS MOTA**

Secretário

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2013****CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR**CNPJ:** 10.603.491/0001-19**CONTRATADA:** LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME**CNPJ:** 07.848.730/0001-96**PROCESSO N.º:** 25588/2016**OBJETO:** Considerando as informações existentes no processo mencionado sobre a necessidade e essencialidade dos serviços para a organização, controle e segurança no trânsito, através da

realização da manutenção semafórica, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo renovado até 06.06.2017.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53602; Projeto/Atividade: 26.453.0021.205301 - Manutenção do Sistema Semafórico; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;**FONTE:** 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 0.1.00 - Tesouro.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.**PARECER ASJUR N.º:** 088/2016**DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2016.**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ**CONTRATANTE**

LÁZARO DE CARVALHO NUNES

**CONTRATADA****FABRIZIO MULLER MARTINEZ**

Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM: 2016003701****N.º PROCESSO: 033/2016****CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP****CNPJ: 19.913.591/0001-16****OBJETO:** Aquisição de papel branco, tamanho A4.**VALOR TOTAL:** 2.758,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 56002 Projeto/Atividade: 2001.**Elemento Despesa:** 339030**Fonte:** 0.100

Salvador, 06 de julho de 2016.

**ALINE ELOY DE ALCÂNTARA SANTOS LIMA**

Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV****RESUMO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2015****PROCESSO n.º:** 153/2015**CONTRATANTE:** SUSPREV - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**CNPJ:** 09.075.910/0001-08**CONTRATADA:** DEFENCER COMERCIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP.**CNPJ:** 09.215.908/0001-97**OBJETO:** Realizar o acréscimo de 27 (vinte e sete) coletes balísticos com capa externa para Guarda Municipal de Salvador, conforme especificações na forma do Anexo 1 - Termo de referência, Item 9 - Especificações Técnicas deste Edital, no valor total originário, ora pactuado.**VALOR TOTAL:** R\$ 36.972,34 (Trinta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).**BASE LEGAL:** art. 65, §1.º, Lei Federal n.º 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2016.**Assinam:**

Pela Contratante: SUSPREV - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

- Peterson Tanan Portinho

Pela Contratada: DEFENCER COMERCIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP.

- Viviane Ferreira Martines

Salvador, 01 de julho de 2016.

**PETERSON TANAN PORTINHO**

Superintendente

**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESUMO DO CONTRATO DE SERVIÇOS N.º 006/2016****CONTRATANTE:** LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR;**CNPJ N.º:** 14.823.017/0001-53;**CONTRATADA:** A.C. COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ;**CNPJ N.º:** 00.872.538./0001-96;**N.º DO CONTRATO:** 006/2016;**PROCESSO N.º:** 018/2016;

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 17 bebedouros, conforme constante do anexo I do presente contrato;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - nº 006/2016;  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais);  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.608,00(dez mil seiscentos e oito reais);  
FISCAL DO CONTRATO: Lucas Santos Souza - 990-746;  
GESTORA DO CONTRATO: Albertina Flamiano Costa, matrícula - 820.052;  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 457002 LIMPURB; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45702 LIMPURB; SUBAÇÃO: 200125- Manutenção dos serviços técnicos e administrativos; FONTE DE RECURSO: 0.2.50.000000-Receita Própria de Entidade da administração indireta; NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.30 Material de consumo; GRUPO FINANCEIRO: 012-Outras despesas;  
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2016

Salvador, 06 de julho de 2016.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Presidente/Limpurb

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016003504  
PROCESSO Nº: 2250//2015  
EMPRESA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME  
OBJETO: COLA ESCOLAR EM LÍQUIDO BRANCA 90G. - COLA LÍQUIDA, TIPO: ATÓXICA / LAVÁVEL / COR BRANCA, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 90 GRAMAS.  
CNPJ/MF: 15.253.747/0001-29  
VALOR TOTAL: R\$ 34,50 (TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 206/2015  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: 050  
NOTA DE EMPENHO: 2016/000290  
DATA DA ASSINATURA: 20.06.2016

Salvador, 05 de julho de 2016

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Presidente da LIMPURB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016003737  
PROCESSO Nº: 56/2015  
EMPRESA: LEONARDO LOPES DA MATA ME  
OBJETO: REFLETOR PARA LÂMPADA MISTA 500W - REFLETOR PARA LÂMPADA, MISTA, ATÉ 500 WATTS, EM CHAPA DE AÇO, ESMALTADA, NA COR BRANCA INTERNA E VERMELHA EXTERNA, LENTE PLANA TRANSPARENTE DE CRISTAL TEMPERADO, SOQUETE DE PORCELANA, ROSCA E-40.  
CNPJ/MF: 15.733.856/0001-43  
VALOR TOTAL: R\$ 433,30 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 082/2015  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: 050  
NOTA DE EMPENHO: 2016/000295  
DATA DA ASSINATURA: 20.06.2016

Salvador, 04 de julho de 2016

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Presidente da LIMPURB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016003538  
PROCESSO Nº: 1734//15  
EMPRESA: TECH CELL COMERCIAL LTDA - ME  
OBJETO: MEMÓRIA TIPO PEN DRIVE 16 GB - MEMÓRIA, TIPO PEN DRIVE, EXTERNA, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, CONEXÃO USB, TAMPA PROTETORA, ALÇA PARA FIXAÇÃO CORDÃO, CAPACIDADE 16GB. MEMÓRIA TIPO PEN DRIVE 32GB - MEMÓRIA, TIPO PEN DRIVE, EXTERNA, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, CONEXÃO USB, TAMPA PROTETORA, ALÇA PARA FIXAÇÃO CORDÃO, CAPACIDADE 32GB.  
CNPJ/MF: 23.203.733/0001-29  
VALOR TOTAL: R\$ 167,67 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 190/2015  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: 050  
NOTA DE EMPENHO: 2016/000293  
DATA DA ASSINATURA: 20.06.2016

Salvador, 05 de julho de 2016

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Presidente da LIMPURB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016003745  
PROCESSO Nº: 56/2015  
EMPRESA: SUZARTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
OBJETO: SOQUETE PARA LÂMPADA FLOURESCENTE SEM RABICHO ISOLAÇÃO 250V SOQUETE PARA LÂMPADA FLOURESCENTE, ANTIVIBRATÓRIO, COM ROTOR E PRENSACABO, SEM RABICHO, CAPACIDADE DE ISOLAÇÃO DA TENSÃO 250V.  
CNPJ/MF: 18.448.623/0001-97  
VALOR TOTAL: R\$ 49,60 (QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 082/2015  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: 050  
NOTA DE EMPENHO: 2016/000305  
DATA DA ASSINATURA: 29.06.2016

Salvador, 04 de julho de 2016

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Presidente da LIMPURB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016004294  
PROCESSO Nº: 3893/2015  
EMPRESA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
OBJETO: DESINFETANTE A BASE DE PINHO COM 500ML - DESINFETANTE, LÍQUIDO, A BASE DE PINHO, EMBALAGEM FRASCO, CAPACIDADE 500ML. DESINFETANTE BACTERICIDA E GERMICIDA COM 750ML DESINFETANTE LÍQUIDO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM LATA, CAPACIDADE 750ML.  
CNPJ/MF: 96.696.521/0001-02  
VALOR TOTAL: R\$ 654,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 222/2015  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: 050  
NOTA DE EMPENHO: 2016/000304  
DATA DA ASSINATURA: 29.06.2016

Salvador, 05 de julho de 2016

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Presidente da LIMPURB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016004300  
PROCESSO Nº: 37/2016.1  
EMPRESA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
OBJETO: SABONETE LÍQUIDO 1000ML - SABONETE, LÍQUIDO, PERFUMADO, EMBALAGEM FRASCO COM 1000ML. SAPONÁCEO EM PASTA POTE COM 500G - SAPONÁCEO, EM PASTA, EMBALAGEM COM 500G.  
CNPJ/MF: 96.696.521/0001-02  
VALOR TOTAL: R\$ 1.004,50 (MIL E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2016  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: 050  
NOTA DE EMPENHO: 2016/000311  
DATA DA ASSINATURA: 29.06.2016

Salvador, 05 de julho de 2016

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Presidente da LIMPURB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2016004306  
PROCESSO Nº: 37/2016.1  
EMPRESA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
OBJETO: REFIL SABONETE LÍQUIDO 800ML. REFIL DE SABONETE LÍQUIDO, CREMOSO, AROMAS DIVERSOS, CONTENDO GLICERINA EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA, AGENTES NATURAIS E UMECTANTES, EMBALAGEM EM PVC, CAIXA COM 01 UNIDADE, CAPACIDADE 800ML. PASTA PARA LIMPEZA 500G - PASTA PARA LIMPEZA, À SECO, USO GERAL, EMBALAGEM POTE COM 500G.  
CNPJ/MF: 96.696.521/0001-02  
VALOR TOTAL: R\$ 303,10 (TREZENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2016  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: 050  
NOTA DE EMPENHO: 2016/000308  
DATA DA ASSINATURA: 29.06.2016

Salvador, 05 de julho de 2016

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Presidente da LIMPURB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO  
E DEFESA CIVIL - SINDEC****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: N° 2016004010  
LICITAÇÃO: PE N° 279/2015  
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2016000019  
PROCESSO: N° 4196/2015  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA-ME  
CNPJ: 11.258.473/0001-00  
OBJETO: KIT LANCHE  
VALOR TOTAL: R\$ 2.256,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 161220015200149-Elemento de Despesa:0339030  
Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: N° 2016/147  
DATA: 16/06/2016

AFM: N° 2016004518  
LICITAÇÃO: PE N° 170/2015  
TERMO DE COMPROMISSO: N° 20150000289  
PROCESSO: N° 3786/2014  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: CENTRO DE PESQUISA EM INFORMATICA EIRELI  
CNPJ: 40.584.096/0001-05  
OBJETO: SOFTWARE CORPORATIVO  
VALOR TOTAL: R\$ 5.684,16 (CINCO MIL, SEISSENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0015.200149-Elemento de Despesa:0339030  
Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: N° 2016/157  
DATA: 05/07/2016

AFM: N° 2016004395  
LICITAÇÃO: PE N° 283/2015  
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2016000073  
PROCESSO: N° 3977/2015  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: OFFICE COMERCIAL VAREJISTA DE ELETRO-ELTRÔNICO LTDA  
CNPJ: 07.808.120/0001-69  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ  
VALOR TOTAL: R\$ 605,00(SEISSENTOS E CINCO REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 161220015200149-Elemento de Despesa:0449052  
Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: N° 2016/154  
DATA: 28/06/2016

AFM: N° 2016004520  
LICITAÇÃO: PE N° 232/2015  
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2015000279  
PROCESSO: N° 2940/2015  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: COMERCIAL SUPER PRECOS ON LINE LTDA - ME  
CNPJ: 21.250.321/0001-14  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR  
VALOR TOTAL: R\$ 549,12 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 161220015200149-Elemento de Despesa:0339030  
Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: N° 2016/0156  
DATA: 05/07/2016

**EDVAN AZEVEDO**  
Coordenador Apoio Adm / CODESAL

**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO**

Resumo do Termo de Convênio n° 004/2016 celebrado em 22/03/2016 entre a PMS/ Instituto De Ciências da Saúde - CEDAF - Centro Docente Assistencial de Fonoaudiologia da Universidade Federal da Bahia  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 12594/2014  
CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde  
Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia  
DO OBJETO: prestação de serviços de saúde de atenção básica e média complexidade em saúde bucal na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia - FOUFBA, aos usuários do Sistema Único de Saúde em regime de parceria com o poder público municipal, conforme o disposto nas cláusulas seguintes e com o discriminado no Documento Descritivo - POA, bem como na Ficha de Programação Física Orçamentária- FPO anexa, parte integrante deste instrumento.

DO VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ R\$ R\$ 381.173,40 (trezentos e oitenta e um mil cento e setenta e três reais e quarenta centavos)  
DA DOTAÇÃO: A modalidade do repasse do recurso é realizada de forma direta do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, para a entidade Federal.  
AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, Lei 8080/90 § 45.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do convênio, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2016

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretario Municipal da Saúde

**JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**  
Reitor da Universidade Federal da Bahia

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda comunica o deferimento de Regime Especial referente a emissão de NFS-e sem substituição tributária para as empresas relacionadas, observado o disposto no Art. 11, VIII, "h", do Decreto n° 24.870/2014.

RAZÃO SOCIAL	CGA	PROCESSO (N°)
CARDIO PULMONAR DA BAHIA	002.755/001-14	34653/2016

Salvador, 05 de julho de 2016

**MARCONDES DIAS BARBOSA**  
Coordenador de Fiscalização

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 15/2016**

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA**, o nome da candidata **desclassificada** no Concurso Público, Edital n° 01/2011, para o cargo abaixo relacionado, por não ter comparecido dentro do prazo para realizar os exames (Avaliação Interdisciplinar), e por ter sido considerado inapta em um dos exames pré-admissionais.

**Candidato que se declarou Pessoa com Deficiência**

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARCIONILIA SILVA DE MENEZES	1432072536	500

Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Gestão, em 29 de junho de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

**AVISO**

A Secretária Municipal de Gestão, informa que: fica ratificada a manutenção da desclassificação do candidato relacionado abaixo, por ter sido considerado inapto nos exames pré-admissionais.

Publicado no DOM n° 6.514 de 01/02/2016

**AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VILMA RAMOS DE SOUZA	0736886222	185

Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Gestão, em 28 de junho de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **PESQUISA DE PREÇO N.º 064/2016**, Contratação de empresa especializada para prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, incluindo pintura com reposição de peças e/ou acessórios em equipamentos odontológicos das Unidades da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 11 de julho de 2016.

O processo administrativo n.º 6659/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de Julho de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
coordenadora

### NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal da Saúde / SMS, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS, Notifica a empresa O Para-Choque Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 16.268.401/0001-67, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia n.º 03, 8º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de julho de 2016

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador Executivo do FMS/SMS

**A.I. 187781/2016** **AUTUADO:** Bahiatav lavanderia Hospitalar Ltda-EPP

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por exercer atividade sem possuir a devida licença ambiental expedida pela PMS.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art.143º, Inciso I, alínea a da Lei 8915/2015.

**PRAZO DEFESA:** 20 dias, a contar da data desta publicação

**A.I. 188476/2016** **AUTUADO:** José Carlos Falcão

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado o estabelecimento encontra-se desenvolvendo atividade sonora sem possuir o devido Alvará de Utilização Sonora.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 6º, Lei 5.354/98 .

**PRAZO DEFESA:** 20 dias, a contar da data desta publicação

**A.I. 311242/2016** **AUTUADO:** Lucineide Silva Silveira

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuada por ter iniciado obras de construção sem a devida licença da Sucom/ PMS.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art.16º, Lei 3.903/88.

**PRAZO DE DEFESA:** 10 dias, a contar da data da publicação

**A.I. 311243/2016** **AUTUADO:** Lucineide Silva Silveira

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuada por prosseguimento a obra embargada .

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 56º, Inciso I, Lei 3.903/88.

**PRAZO DE DEFESA:** 10 dias, a contar da data da publicação

**A.I. 313660/2016** **AUTUADO:** Rodrigo de Oliveira Gadelha

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por realizar obra ora embargada sob n.º39104. **DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 16º, Lei 3.903/88 e outros cumulado com art.52, Inciso II da Lei 3.903/88.

**PRAZO DE DEFESA:** 10 dias, a contar da data da publicação

**A.I. 313656/2016** **AUTUADO:** Deuzalina Silva e Silva

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuada por realizar obra de construção civil sem a devida licença.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 16.º, Lei 3.903/88.

**PRAZO DE DEFESA:** 10 dias, a contar da data da publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO, 04 de Julho de 2016.

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Urbanismo - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais. Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 168882/2016** **AUTUADO:** Ademário Conceição Leal

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado encontra-se causando poluição sonora com níveis de 79-,1 dB(A), com a aparelhagem de som instalado no mesmo. O medidor de Pressão Sonora devidamente guarnecido foi utilizado para a medição dos índices encontrados a dois metros de distância do veículo em questão. O autuado tem dez dias para apresentar à defesa junto a SUCOM.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art.3º, Inciso II da Lei Municipal 5.354/98.

**PRAZO DEFESA:** 20 dias, a contar da data desta publicação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações da Penalidade de Infração de Trânsito, sendo postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, portanto, válidas para todos os efeitos, conforme o disposto do art. 282 da Lei n.º 9.503/97 CTB. Desta forma, abrimos prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Recurso Administrativo, na forma da lei.

Segunda-feira, 27 de Junho de 2016

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

#### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, n.º 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício  
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Coordenador de Tecnologia  
Ricardo Seixas

Gestor de Edição  
Elvis Laureção

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.